

“COMUNICADO N.º 229/2021”

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**, que foram **ADJUDICADAS** as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021 – em favor da sociedade empresária:

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – Itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.26, 1.37, 1.43, 1.49, 1.65, 1.66, 1.67, 1.73, 1.74, 1.78, 1.80, 1.88, 1.90, 1.91, 1.97, 1.98, 1.100, 1.101, 1.102, 1.103, 1.109, 1.112, 1.123, 1.124, 1.129, 1.130, 1.149, 1.150, 1.151, 1.152, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.170, 1.171, 1.172, 1.173, 1.174, 1.186, 1.187, 1.188, 1.200, 1.201, 1.202, 1.210, 1.211, 1.212, 1.213, 1.214, 1.215, 1.219, 1.227, 1.228, 1.231, 1.234, 1.239, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8, 2.10, 2.11, 2.12, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.19, 2.26, 2.37, 2.43, 2.49, 2.73, 2.74, 2.78, 2.80, 2.101, 2.102, 2.103, 2.123, 2.124, 2.129, 2.130, 2.149, 2.150, 2.151, 2.152, 2.155, 2.159, 2.170, 2.171, 2.173, 2.174, 2.186, 2.187, 2.188, 2.210, 2.211, 2.227, 2.228, 2.231, 2.234 e 2.239.

OBSERVAÇÃO: 1) Os itens 1.47, 1.55, 1.71, 1.76, 1.120, 1.145, 1.146, 1.148, 1.179, 1.180, 1.181, 1.182, 1.183, 1.224, 1.235, 2.47, 2.55, 2.71, 2.76, 2.120, 2.145, 2.146, 2.148, 2.179, 2.180, 2.181, 2.182, 2.183, 2.224 e 2.235 não serão adjudicados em nome da conveniência e do interesse público. **2)** Os itens 1.53, 1.75, 1.77, 1.115, 1.116, 1.117, 1.162, 1.184, 1.218, 1.221, 1.230, 1.232, 2.53, 2.75, 2.77, 2.115, 2.116, 2.117, 2.162, 2.184, 2.218, 2.221, 2.230 e 2.232 não serão adjudicados por não acudir interessados.

OBJETO: Registro de Preços para a futura Aquisição de Materiais e Insumos de Enfermagem, para a Prefeitura Municipal de Matão.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021 – em favor da sociedade empresária:

ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – Itens: 1.1, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 2.1, 2.4, 2.5, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Carnes, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Matão.

Comunica, que decorrido o prazo regulamentar e não havendo interposição de recurso, ficam homologados os objetos dos procedimentos acima.

Palácio da Independência, aos 18 de outubro de 2021.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO